



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 6 de Setembro de 2019 • Ano III • Nº 793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 1110, DE 30 DE AGOSTO DE 2019** - Declara a Vacância de cargo efetivo por aposentadoria de servidora.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NXDUFHYCR8TJBRSPGNWR/Q

Portarias



PORTARIA Nº. 1110, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Declara a Vacância de cargo efetivo por aposentadoria de servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº. 570/2008, Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Professor, constante do Quadro de Cargos Efetivos do Magistério Público do Município de Umbaúba, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora **GENELICE CARDOSO SILVA**, CPF nº 449.451.755-00, Matrícula nº 14, Benefício nº 188.005.491-1 - em 13 de novembro de 2.018, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com